



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL  
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 28 de janeiro de 2026, reuniram-se de modo online os servidores públicos: Eleandro Batista de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2162768, Kátia Regina Aurich, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365150 e Amarílio Coutinho Fernandes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423207, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGI ICMBio Santa Cruz, designados pela Portaria ICMBio Nº 4820, de 05 de novembro de 2025 (SEI nº 022395085).

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção ATA- 01/25 - Processo Seletivo Simplificado ATAS NGI ICMBio SANTA CRUZ (SEI nº 022587089), resolve:

**1 . INDEFERIR o** seguinte recurso:

<b>Área temática</b>	<b>Nível</b>	<b>Duração do contrato (em meses)</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Alegação do candidato</b>	<b>Análise da comissão</b>
					<p>O candidato Vinícius Sousa Neves entrou com recurso onde solicita: a) O reexame da avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF) do candidato Elvis Alves de Jesus; b) A análise da execução da atividade à luz do item 4.1.8 do edital, inclusive</p> <p>O candidato Elvis Alves de Jesus realizou o TAF (teste de aptidão física) e realizou o percurso de 2.400 metros carregando uma bomba costal com aproximadamente 24 Kg, com um tempo de 23'14''. No teste THUFA (teste de habilidade no uso de ferramentas agrícolas) obteve nota total 6,0. Sendo, 1,5 para atividade de Capina - 2,5 para o rastelamento da área - 2,0 para limpeza da área.</p> <p>A nota máxima para o THUFA será de 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) até 5</p>	

<b>GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	III	24	<b>VINICIUS SOUSA NEVES</b>	***.683.697- **	<p>mediante verificação do local da prova e dos registros disponíveis; c) O reconhecimento do não atendimento ao critério de aceitamento em solo mineral, com a consequente readequação da pontuação ou desclassificação do candidato no TAF; d) A retificação do resultado, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia e proporcionalidade.</p> <p>(cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado.</p> <p>Após análise, constatou-se que a avaliação realizada pelos aplicadores sobre as notas atribuídas ao candidato Elvis Alves de Jesus está em conformidade com a execução da etapa e observou rigorosamente os critérios estabelecidos no edital.</p> <p>Diante do exposto, considera-se o candidato apto a prosseguir nas demais fases do certame, indeferimos o recurso apresentado.</p>
---	-----	----	-----------------------------	--------------------	---

### **ELEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão

### **KÁTIA REGINA AURICH**

Membro da Comissão

### **AMARÍLIO COUTINHO FERNANDES**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Amarilio Coutinho Fernandes, Analista Ambiental**, em 28/01/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eleandro Batista De Oliveira, Técnico Administrativo**, em 28/01/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Aurich, Analista Ambiental**, em 28/01/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022809240** e o código CRC **EF69D37A**.